



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 9.381/2025**

**DISPÕE SOBRE COMISSÃO  
PERMANENTE DE INVENTÁRIO E  
REAValiaÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
NO EXERCÍCIO DE 2025.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o preceituado no art. 124 e 126 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Designar os Servidores: HUDSON LEAL COTTA, **Presidente**; THIAGO DOS SANTOS ROCHA ARAUJO, **membro**; ALEXANDRE JONATAS MORRONI, **Secretário**; GIBSON MARCELINO PINTO, **membro**; LEONARDO BARBOSA PEREIRA, **membro**; e LUCIA HELENA MELO BIGOSSI, **membro**, para compor a Comissão de Inventário e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Guarapari.

**Art. 2º** - Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-6 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 134/2023 e suas alterações.

**Art.3º** – As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

**Art.4º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 06/01/2025.

**Art.5º** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 9.198/2024.

**Art.6º** – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de janeiro de 2025.

*SD*

**SABRINA BUBACH ASTORI**  
**Presidente da Câmara Municipal de Guarapari**